



PORTARIA Nº 43.832/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo o requerido
no Protocolo da SMGP Nº 3408 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam excluídos das Portarias, relacionadas abaixo, os servidores designados para:

Nome	Mat.	Portaria	Revoga em
ANDREIA FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA	12205	P43.334/17	19/06/17
SUBSTITUIÇÃO - SUBSTITUINDO SOLANGE RITTER DA ROCHA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO			
ELAINE CRISTINA DE LIMA DOS SANTOS	8676	P43.751/17	19/06/17
SUBSTITUIÇÃO - SUBSTITUINDO ANDREIA FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO			
JURANDYR FERREIRA DOS SANTOS FILHO	10863	P43.334/17	03/07/17
SUBSTITUIÇÃO - 01 VAGA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO			
LUCIANA FIGURELLI PERNAMBUCO DA VEIGA	10549	P43.334/17	14/06/17
SUBSTITUIÇÃO - SUBSTITUINDO CRISTIANE DE FATIMA PISKA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO			
MARILIS APARECIDA DE ASSIS CORREA	412	P43.333/17	01/06/17
GRAT EXERC ATIV PORT NEC ESP - COM RETRIBUIÇÃO DE 20,00% DO VENCIMENTO PADRÃO - MULTIFUNCIONAL			
MICHELLE BERNARDI	9340	P43.333/17	13/06/17
GRAT EXERC ATIV PORT NEC ESP - COM RETRIBUIÇÃO DE 20,00% DO VENCIMENTO PADRÃO - INTERPRETE			
SONIA REGINA CORREA DA SILVA	3935	P43.334/17	14/06/17
SUBSTITUIÇÃO - SUBSTITUINDO SANDRA CRISTINA DE FREITAS - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO			
VANESSA APARECIDA BORGES	8675	P43.751/17	21/06/17
SUBSTITUIÇÃO - SUBSTITUINDO CARLA ANDREA YAMAWAKI - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 7 de julho de 2017.



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

----- Continuação PORTARIA Nº 43.832/2017 Pág: 2 -----

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL

HENRIQUE RODOLFO THEOBALD
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO